



DECRETO. Nº 009/2018

DAVINÓPOLIS-MA, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANILDO PAIVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA

Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, Concurso Público, Edital 001/2015, para preenchimento das vagas oferecidas nos termos da legislação municipal e conforme Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, D.O. Publicações de Terceiros em 28 de outubro de 2015, pagina 29.

Art. 2º- Este Decreto passará a vigorar em 28 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2018.


IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal